



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
23/05/2023

**Portaria N°370/2022.**

De 23 de maio de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar **Paula Regiane Ribeiro Barbosa**, do cargo de **Assessor de Assistência Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 22 de maio de 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 23 de maio de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484  
6187

Assinado de  
forma digital por  
FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846  
187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerias**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2022 a 02/04/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°377/2023****Portaria n°377/2023**

De 02 de junho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 12 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023; e,

• O último período, 10 dias, 13 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2021 a 19/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°369/2022.****Portaria N°369/2022.**

De 23 de maio de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Larissa Mishelle Vieira Aires**, do cargo de **Orientador Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 22 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 23 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°370/2022.****Portaria N°370/2022.**

De 23 de maio de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Paula Regiane Ribeiro Barbosa**, do cargo de **Assessor de Assistência Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 22 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 23 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°380/2023****Portaria n°380/2023**

De 02 de junho de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Neiva Fátima Bressan Stefanello** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora, **Neiva Fátima Bressan Stefanello**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, agendada por meio da portaria n°937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 30 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**



e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social, Seplan, Sefin, Sefaz, Sesma, Semade, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Assuntos Estratégicos e Gabinete.

**Realização:** 20 de junho de 2023 às 09h00min horário de Brasília.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 02 de junho de 2023.

**IGOR DE SOUZA OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**  
Portaria nº 384/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 014/2023**

Onde se lê:

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e da obra, até o dia 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 29 de abril de 2023.

Leia-se:

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e da obra, até o dia 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 01 de junho de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: OLIVIERES RENNER DAL PAI

Objeto: Locação do imóvel, sendo um prédio comercial, localizado na Rua Aracaju, n. 710, bairro Campo Real, situado nesta cidade de Campo Verde, matrícula n. 7.502, para sediar a Biblioteca Municipal.

Valor: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), sendo que este valor será dividido em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 31 de maio de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2023.

#### PORTARIA Nº 410/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR DEMILSON EDUARDO FERREIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV, BICOMBUSTÍVEL E CAMINHONETE ZERO KM, CABINE DUPLA PARA: SECRETARIA DE SAÚDE - (UNIAO CENTER CAR COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 10.173.808/0002-05), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 411/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR MAZEN ADIB NAFI PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "NAIARA AZEVEDO" PARA UMA APRESENTAÇÃO NESTA CIDADE NA 22ª EXPOVERDE – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CAMPO VERDE - (NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 22.138.129/0001-01), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 412/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR ARIOLINO SILVA PINTO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, SENDO, UM PRÉDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ARACAJU, N. 710, BAIRRO CAMPO REAL, SITUADO NESTA CIDADE DE CAMPO VERDE PARA SEDIAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL - (OLIVIERES RENNER DAL PAI – CNPJ: 569.135.831-68), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 413/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA LETÍCIA DA SILVA NUNES PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ – AGULHINHA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, ACIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5KG) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GUENO & CIA LTDA – CNPJ: 08.057.906/0001-54), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 414/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR WALTER WANDERLEY GALVANI FILHO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA 15.000 LITROS, COM MOTORISTA, E

ÓLEO DIESEL, EQUIPADO COM RASTREADOR, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS - (DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES LTDA) – CNPJ: 10.212.613/0001-46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 415/2023, 02 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA ALINE MIGUEL PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW AÉREO, ACROBACIAS E VOO EM FORMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - (ESQUADRILHA FOX DEMONSTRACAO AEREA LTDA – CNPJ: 31.721.810/0001-60), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

Portaria Nº369/2022.  
De 23 de maio de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Larissa Mishelle Vieira Aires, do cargo de Orientador Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 22 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 23 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº370/2022.  
De 23 de maio de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Paula Regiane Ribeiro Barbosa, do cargo de Assessor de Assistência Administrativa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 22 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 23 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria nº377/2023  
De 02 de junho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 12 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023, e,

• O último período, 10 dias, 13 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.